



PORTARIA Nº 2033, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **06/09/25 a 30/09/2025**, conforme segue

SETEMBRO / 2025

SEMANA	DIA / HORÁRIO	Profissional/ Cargo
SÁBADO	06/09/25 Horário 13:00 às 18:00	Claudia Fidelcina dos Santos– Enfermeira Alexandra de Souza– Técnico de Enfermagem Alessandra Cristina Vitorino – Técnica de Enfermagem Ethiane de Almeida Vidal – Ajudante Administrativo Gabriele Morais de Oliveira – Ajudante Administrativo (Farmácia)
SÁBADO	13/09/25 Horário 13:00 às 18:00	Everaldina Golovati Ramos – Enfermeira Alef Kawan dos Anjos – Tec. de enfermagem Mauricio da Rocha Justino – Ajudante Administrativo
SÁBADO	14/09/25 Horário 13:00 às 18:00	Ethiane de Almeida Vidal – Ajudante Administrativo (Farmácia)
SÁBADO	20/09/25 Horário 13:00 às 18:00	Rafaela Martins da Sikva Mazieiro – Enfermeira Davylla Katricia Rodrigues do Nascimento – Tec. de enfermagem Edmar Gonçalves Correa – Ajudante Administrativo Gabriele Morais de Oliveira – Ajudante Administrativo (Farmácia)



SÁBADO	27/08/25 Horário 13:00 às 18:00	Fabiana Dameto Mertz – Enfermeira Lisley Medeiros Garcia – Médica Leticia de Lima Teixeira – Técnica de Enfermagem Ethiane de Almeida Vidal – Ajudante Administrativo (Farmácia)
--------	------------------------------------	--

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos Sábados e Domingos das 13:00h às 18:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de setembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF0-BD33-68EA-BCCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 10/09/2025 17:43:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 11/09/2025 10:27:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/5FF0-BD33-68EA-BCCC>